

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Conab
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - Diges
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - Suope
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - Gecom

AVISO DE COMPRA DE MILHO EM GRÃOS Nº 187/08

01. DO OBJETO DA COMPRA:

- 1.1. Compra de 50.000.000 kg de milho em grãos à granel, Safra 2007/2008 ou 2008, **não transgênico**, a ser entregue nos Estados de Goiás, Minas Gerais e Paraná, conforme discriminado nos Anexos I e II deste Aviso de Compra.
- 1.2. O produto deverá ser dos grupos Duro ou Semi-duro, classe Amarelo, tipos 1,2 ou 3, de acordo com a Portaria MA nº 854, de 08/11/1976, observado os limites máximos de 13% (treze por cento) de teor de umidade e 2% (dois por cento) de matérias estranhas, impurezas e fragmentos.

02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO: 06/6/08, às 9:00 horas, horário de Brasília – DF.

03. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO: na modalidade “VIVA-VOZ”, por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC, em Brasília - DF.

04. DOS PARTICIPANTES:

- 4.1. Entende-se por participante, o fornecedor do produto, em nome do qual toda documentação deverá ser emitida.
- 4.2. O participante deverá estar devidamente cadastrado perante a uma bolsa de Mercadoria, de Cereais e/ou de Futuros, e em situação regular no **Sicaf – Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores**, no **Sircoi – Sistema de Registro e Controle de Inadimplentes** da Conab e no **Cadin – Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal**.
- 4.3. Os sócios do participante deverão estar em situação regular perante ao Sircoi. Caso algum dos sócios encontre-se em situação de inadimplência, a operação com o participante não será formalizada.

5. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO: Será emitido um único Comunicado de Compra – COC, para cada lote.

06. DO PREÇO DE COMPRA:

- 6.1. O preço máximo de aceitação para fechamento da compra será definido pela Conab, sem ICMS, e será divulgado com antecedência, de no mínimo, 02 (dois) dias úteis antes da data do leilão.
- 6.2. O preço para a negociação será ofertado em nível decrescente, em R\$/kg, sem ICMS.

- 6.3. Sobre o preço de fechamento da compra haverá a incidência de ICMS, devendo o fornecedor pautar-se na legislação tributária vigente, considerando a origem e o destino da mercadoria.

07. DA GARANTIA:

- 7.1. A garantia terá o seu valor estipulado equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total da operação, com ICMS, para cada lote. O prazo final para a sua constituição será **13/6/08**. A não apresentação da garantia no prazo estipulado, implicará no cancelamento da operação, facultado pelo Art. 78, incisos I e VII da Lei 8.666/93, assim como as demais penalidades previstas no Regulamento para Operacionalização da Compra de Produtos Destinados a Atender as Atividades Finalísticas da Conab nº 003/04 e neste Aviso.
- 7.2. O participante poderá optar por uma das seguintes formas de apresentação de garantia: CAUÇÃO EM DINHEIRO ou CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA:
- 7.2.1. Caso opte por CAUÇÃO EM DINHEIRO, efetuar o depósito (DOC ou TED) no Banco do Brasil, à Agência 1607-1, Conta 170.500-8, código de depósito 1351002221198811-1, colocando no campo identificador 2 o CNPJ do fornecedor. A Bolsa negociadora ou fornecedor deverá enviar à Superintendência Regional da Conab destinatária do lote adquirido, cópia do comprovante de depósito, especificando o número do Aviso, razão social, CNPJ e lote a que se refere, até **16/6/08**.
- 7.2.2. Caso opte por apresentar CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA - CFB, ela deverá ser elaborada de acordo com as resoluções Conab n.ºs 056 e 070, de 29/07/93 e 22/10/93, respectivamente, à disposição em qualquer Superintendência Regional desta Companhia, com prazo de validade para **8/9/08** e entregue na Superintendência Regional da Conab destinatária do lote adquirido até **16/6/08**, sendo que a Conab terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para sua análise e aprovação.
- 7.3. A Superintendência Regional da Conab só autorizará o recebimento do produto mediante comprovação da garantia.
- 7.4. A garantia só será devolvida pela Conab ao interessado 10 (dez) dias úteis após o aceite total do lote objeto da garantia.
- 7.5. Caso a operação seja cancelada, a garantia não será devolvida, sendo transferida em sua totalidade para a Conab.

8. DA ENTREGA E DO CONTROLE DE QUALIDADE:

- 8.1. A data limite para a entrega do produto sem cobrança de multa é até o dia: **26/6/08**.
- 8.2. Será concedido prazo Adicional máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após a data limite constante do subitem 8.1, inicialmente concedida para entrega do produto.
- 8.2.1. Nesse caso, incidirá multa de 1% (um por cento) ao dia até a efetiva entrega do produto dentro do novo prazo concedido.
- 8.2.2. Para efeito de cálculo do valor da multa serão considerados os dias corridos.

- 8.2.3. Se o atraso exceder esse novo prazo, a operação será cancelada, a garantia será revertida à Conab, sem prejuízo das penalidades previstas no item 11 deste Aviso.
- 8.3. O produto será entregue no local constante dos Anexos I e II, em conformidade com as especificações e condições definidas neste Aviso.
- 8.4. O produto deverá ser faturado de acordo com os dados constantes do Anexo II deste Aviso, observando que a Nota Fiscal de Venda deverá ser emitida pelo fornecedor, com os mesmos dados constantes na COC.
- 8.5. A entrega do produto deverá obedecer a quantidade total negociada, admitindo-se a variação, para menos de até 5% (cinco por cento).
- 8.5.1. Caso esse percentual seja excedido, a operação será cancelada e a garantia revertida em sua totalidade para a Conab.
- 8.5.2. Caso a variação se situe no limite de 5% (cinco por cento), a Conab deduzirá da garantia o valor correspondente à falta verificada, tendo como base para cálculo o valor do produto, com ICMS, constante do COC.
- 8.5.3. No caso de garantia constituída por Carta de Fiança Bancária, o fornecedor deverá depositar o valor correspondente à falta, na conta indicada pela Conab, sob pena de execução da totalidade da garantia.
- 8.6. A avaliação do produto ocorrerá no local da entrega, mediante a conferência da sua quantidade e qualidade e em conformidade com os padrões específicos constantes do Anexo II deste Aviso, para fins da aceitabilidade efetiva deste.
- 8.7. Verificada a divergência de qualidade do produto, o fornecedor será notificado do fato pela Conab e terá um prazo de 5 (cinco) dias corridos para requerer a reanálise, se for de seu interesse, não sendo admitida a substituição do produto.
- 8.7.1. O fornecedor deverá requerer formalmente, dentro do prazo previsto no item anterior, a reanálise à Conab, que providenciará a sua realização junto ao mesmo laboratório que procedeu a análise.
- 8.7.2. O fornecedor e a Conab deverão indicar representantes para acompanhar a realização da reanálise.
- 8.7.3. O não comparecimento do representante do fornecedor na data, hora e local apazados, implicará a aceitação da análise inicial do produto recebido no destino, findando assim o processo.
- 8.7.4. A reanálise deverá ser lavrada em Ata, onde deverá constar as ocorrências, seu resultado e assinatura dos envolvidos presentes.
- 8.7.5. O resultado da reanálise será considerado definitivo, cujo resultado definirá a aceitação ou recusa do produto, não cabendo a nenhuma das partes recorrer a qualquer outra instância.

- 8.8. As despesas decorrentes do serviço de reanálise/arbitragem correrão por conta do fornecedor, caso confirme a divergência.
- 8.9. Caso o resultado da reanálise confirme a divergência de qualidade, referente ao lote de produção analisado a operação será cancelada pela Conab proporcionalmente a quantidade rejeitada.
- 8.10. A retirada do produto rejeitado será feita mediante coordenação e orientação da Conab, devendo o fornecedor arcar com os custos de armazenagem, quebras e outros incidentes sobre o produto, a partir da data da confirmação de sua rejeição.
- 8.11. A Conab, sempre que entender como necessário, efetuará a inspeção e fiscalização junto ao fornecedor, objetivando certificar-se de que todas as fases da operação estarão sendo efetivamente cumpridas.
- 8.12. Durante a inspeção e fiscalização, o fornecedor deverá permitir o ingresso de funcionários da Conab ou de seu preposto, na dependência de seu estabelecimento, devendo, ainda, oferecer, todas as condições necessárias ao desempenho de suas tarefas, inclusive facultando-lhes acesso aos livros fiscais.
- 8.13. Serão observadas, ainda, as Leis nºs 8.078 e 9.972, de 11/09/90 e 25/05/00, respectivamente, sendo esta última regulamentada pelo Decreto n.º 3.664, de 17/11/00.

9. DO PAGAMENTO DO PRODUTO ENTREGUE: se dará em até 10 (dez) dias úteis contados após a data de aceitabilidade total por COC.

10. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO: serão canceladas as operações que não atenderem as condições estabelecidas no Regulamento para Operacionalização da Compra de Produtos Destinados a Atender as Atividades Finalísticas da Conab nº 003/04 e neste Aviso.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES: de acordo com os itens 12 e 13, respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Compra de Produtos Destinados a Atender as Atividades Finalísticas da Conab nº 003/04.

12. DA REABILITAÇÃO: de acordo com o item 14 do Regulamento para Operacionalização da Compra de Produtos Destinados a Atender as Atividades Finalísticas da Conab nº 003/04 e mediante o recolhimento aos cofres da Conab, do valor da multa correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total da operação, ICMS incluso, na Conta Corrente nº 170.500-8, código de depósito nº 1351002221128867-5, agência 4201-3, do Banco do Brasil S/A.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 13.1. O prazo para a prática de eventual impugnação dos termos e das condições deste Aviso, será de 02 (dois) dias, antes da data de realização do leilão, configurando-se a participação no leilão como renúncia a esse direito.

- 13.2. A Conab suspenderá ou cancelará as operações realizadas, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte do fornecedor ou de seus representantes, se constatada qualquer irregularidade ou inobservância aos termos do Regulamento para Operacionalização da Compra de Produtos Destinados a Atender as Atividades Finalísticas da Conab nº 003/04 e deste Aviso.
- 13.3. A Conab poderá acompanhar toda e qualquer fase da operação.
- 13.4. Fica estabelecido o foro de Brasília/DF para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas originárias do Regulamento para Operacionalização da Compra de Produtos Destinados a Atender as Atividades Finalísticas da Conab nº 003/04 e deste Aviso.
- 13.5. Os casos omissos serão julgados pela Conab.

CLÁUDIO LUIZ DA SILVA CHICHERCHIO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO

ROGÉRIO COLOMBINI
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES
DIRETOR

Relação do Cadastro de Lotes
200800010187

Lote 1	GO	P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em RIO VERDE	GO	1 KG (GRANEL)
Banco 002 Agência :0000-3 UF :GO		CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG GOIÁS		
Safra :0 /0 Qtde : 1.000.000,0		Faturar SUREG-GO/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 2		P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em RIO VERDE	GO	1 KG (GRANEL)
Banco 002 Agência :0000-3 UF :GO		CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG GOIÁS		
Safra :0 /0 Qtde : 1.000.000,0		Faturar SUREG-GO/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 3		P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em RIO VERDE	GO	1 KG (GRANEL)
Banco 002 Agência :0000-3 UF :GO		CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG GOIÁS		
Safra :0 /0 Qtde : 1.000.000,0		Faturar SUREG-GO/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 4		P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em RIO VERDE	GO	1 KG (GRANEL)
Banco 002 Agência :0000-3 UF :GO		CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG GOIÁS		
Safra :0 /0 Qtde : 1.000.000,0		Faturar SUREG-GO/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 5		P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em RIO VERDE	GO	1 KG (GRANEL)
Banco 002 Agência :0000-3 UF :GO		CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG GOIÁS		
Safra :0 /0 Qtde : 1.000.000,0		Faturar SUREG-GO/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 6		P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em RIO VERDE	GO	1 KG (GRANEL)
Banco 002 Agência :0000-3 UF :GO		CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG GOIÁS		
Safra :0 /0 Qtde : 500.000,0		Faturar SUREG-GO/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 7		P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em RIO VERDE	GO	1 KG (GRANEL)
Banco 002 Agência :0000-3 UF :GO		CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG GOIÁS		
Safra :0 /0 Qtde : 500.000,0		Faturar SUREG-GO/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 8		P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em RIO VERDE	GO	1 KG (GRANEL)
Banco 002 Agência :0000-3 UF :GO		CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG GOIÁS		
Safra :0 /0 Qtde : 500.000,0		Faturar SUREG-GO/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 9		P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em RIO VERDE	GO	1 KG (GRANEL)
Banco 002 Agência :0000-3 UF :GO		CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG GOIÁS		
Safra :0 /0 Qtde : 500.000,0		Faturar SUREG-GO/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 10		P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em RIO VERDE	GO	1 KG (GRANEL)
Banco 002 Agência :0000-3 UF :GO		CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG GOIÁS		
0 0 Qtde : 500.000,0		Faturar SUREG-GO/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Safra : / Qtde :		
Lote 11		P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em RIO VERDE	GO	1 KG (GRANEL)
Banco 002 Agência :0000-3 UF :GO		CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG GOIÁS		
Safra :0 /0 Qtde : 500.000,0		Faturar SUREG-GO/CONAB - CIA. NACIONAL DE

Relação do Cadastro de Lotes
200800010187

Lote 12			P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em RIO VERDE	GO		1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-3 UF :GO		CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG GOIÁS			
Safra :0 /0	Qtde : 500.000,0	Faturar SUREG-GO/CONAB - CIA. NACIONAL DE	
Lote 13			P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em RIO VERDE	GO		1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-3 UF :GO		CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG GOIÁS			
Safra :0 /0	Qtde : 500.000,0	Faturar SUREG-GO/CONAB - CIA. NACIONAL DE	
Lote 14			P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em RIO VERDE	GO		1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-3 UF :GO		CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG GOIÁS			
Safra :0 /0	Qtde : 500.000,0	Faturar SUREG-GO/CONAB - CIA. NACIONAL DE	
Lote 15			P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em RIO VERDE	GO		1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-3 UF :GO		CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG GOIÁS			
Safra :0 /0	Qtde : 500.000,0	Faturar SUREG-GO/CONAB - CIA. NACIONAL DE	
		Total Ofertado :	10.000.000,0
		MG	
Lote 16			P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em UBERABA	MG		1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-6 UF :MG		CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG MINAS GERAIS			
Safra :0 /0	Qtde : 1.000.000,0	Faturar SUREG-MG/CONAB - CIA. NACIONAL DE	
Lote 17			P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em UBERABA	MG		1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-6 UF :MG		CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:			
SUREG MINAS GERAIS			
Safra :0 /0	Qtde : 1.000.000,0	Faturar SUREG-MG/CONAB - CIA. NACIONAL DE	
Lote 18			P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em UBERABA	MG		1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-6 UF :MG		CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG MINAS GERAIS			
Safra :0 /0	Qtde : 1.000.000,0	Faturar SUREG-MG/CONAB - CIA. NACIONAL DE	
Lote 19			P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em UBERABA	MG		1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-6 UF :MG		CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG MINAS GERAIS			
Safra :0 /0	Qtde : 1.000.000,0	Faturar SUREG-MG/CONAB - CIA. NACIONAL DE	
Lote 20			P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em UBERABA	MG		1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-6 UF :MG		CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG MINAS GERAIS			
Safra :0 /0	Qtde : 1.000.000,0	Faturar SUREG-MG/CONAB - CIA. NACIONAL DE	
Lote 21			P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em UBERABA	MG		1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-6 UF :MG		CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG MINAS GERAIS			
Safra :0 /0	Qtde : 500.000,0	Faturar SUREG-MG/CONAB - CIA. NACIONAL DE	
Lote 22			P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em UBERABA	MG		1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-6 UF :MG		CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG MINAS GERAIS			
Safra :0 /0	Qtde : 500.000,0	Faturar SUREG-MG/CONAB - CIA. NACIONAL DE	

Relação do Cadastro de Lotes
200800010187

Lote 23				P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em UBERABA	MG			1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-6 UF :MG			CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG MINAS GERAIS				
Safra :0 /0	Qtde : 500.000,0			Faturar SUREG-MG/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 24				P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em UBERABA	MG			1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-6 UF :MG			CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG MINAS GERAIS				
Safra :0 /0	Qtde : 500.000,0			Faturar SUREG-MG/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 25				P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em UBERABA	MG			1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-6 UF :MG			CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG MINAS GERAIS				
Safra :0 /0	Qtde : 500.000,0			Faturar SUREG-MG/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 26				P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em UBERABA	MG			1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-6 UF :MG			CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG MINAS GERAIS				
Safra :0 /0	Qtde : 500.000,0			Faturar SUREG-MG/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 27				P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em UBERABA	MG			1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-6 UF :MG			CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG MINAS GERAIS				
Safra :0 /0	Qtde : 500.000,0			Faturar SUREG-MG/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 28				P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em UBERABA	MG			1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-6 UF :MG			CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG MINAS GERAIS				
0 0	Qtde : 500.000,0			Faturar SUREG-MG/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Safra : /	Qtde :			
Lote 29				P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em UBERABA	MG			1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-6 UF :MG			CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG MINAS GERAIS				
Safra :0 /0	Qtde : 500.000,0			Faturar SUREG-MG/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 30				P-269-0
				MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em UBERABA	MG			1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-6 UF :MG			CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG MINAS GERAIS				
Safra :0 /0	Qtde : 500.000,0			Faturar SUREG-MG/CONAB - CIA. NACIONAL DE
				Total Ofertado : 10.000.000,0
				PR
Lote 31				P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em PONTA GROSSA	PR			1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-7 UF :PR			CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG PARANÁ				
Safra :0 /0	Qtde : 1.000.000,0			Faturar SUREG-PR/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 32				P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em PONTA GROSSA	PR			1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-7 UF :PR			CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG PARANÁ				
Safra :0 /0	Qtde : 1.000.000,0			Faturar SUREG-PR/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 33				P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em PONTA GROSSA	PR			1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-7 UF :PR			CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG PARANÁ				
Safra :0 /0	Qtde : 1.000.000,0			Faturar SUREG-PR/CONAB - CIA. NACIONAL DE

Relação do Cadastro de Lotes
200800010187

Lote 34			P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em PONTA GROSSA	PR		1 KG (GRANEL)
Banco 002 Agência :0000-7 UF :PR			CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG PARANÁ			
Safra :0 /0	Qtde :	1.000.000,0	Faturar SUREG-PR/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 35			P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em PONTA GROSSA	PR		1 KG (GRANEL)
Banco 002 Agência :0000-7 UF :PR			CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG PARANÁ			
Safra :0 /0	Qtde :	1.000.000,0	Faturar SUREG-PR/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 36			P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em PONTA GROSSA	PR		1 KG (GRANEL)
Banco 002 Agência :0000-7 UF :PR			CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG PARANÁ			
Safra :0 /0	Qtde :	1.000.000,0	Faturar SUREG-PR/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 37			P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em PONTA GROSSA	PR		1 KG (GRANEL)
Banco 002 Agência :0000-7 UF :PR			CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG PARANÁ			
Safra :0 /0	Qtde :	1.000.000,0	Faturar SUREG-PR/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 38			P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em PONTA GROSSA	PR		1 KG (GRANEL)
Banco 002 Agência :0000-7 UF :PR			CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG PARANÁ			
Safra :0 /0	Qtde :	1.000.000,0	Faturar SUREG-PR/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 39			P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em PONTA GROSSA	PR		1 KG (GRANEL)
Banco 002 Agência :0000-7 UF :PR			CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG PARANÁ			
0 0		1.000.000,0	Faturar SUREG-PR/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Safra : /	Qtde :		
Lote 40			P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em PONTA GROSSA	PR		1 KG (GRANEL)
Banco 002 Agência :0000-7 UF :PR			CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG PARANÁ			
Safra :0 /0	Qtde :	1.000.000,0	Faturar SUREG-PR/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 41			P-269-0
			MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em PONTA GROSSA	PR		1 KG (GRANEL)
Banco 002 Agência :0000-7 UF :PR			CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG PARANÁ			
Safra :0 /0	Qtde :	1.000.000,0	Faturar SUREG-PR/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 42			P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em PONTA GROSSA	PR		1 KG (GRANEL)
Banco 002 Agência :0000-7 UF :PR			CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG PARANÁ			
Safra :0 /0	Qtde :	1.000.000,0	Faturar SUREG-PR/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 43			P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em PONTA GROSSA	PR		1 KG (GRANEL)
Banco 002 Agência :0000-7 UF :PR			CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG PARANÁ			
Safra :0 /0	Qtde :	1.000.000,0	Faturar SUREG-PR/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 44			P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em PONTA GROSSA	PR		1 KG (GRANEL)
Banco 002 Agência :0000-7 UF :PR			CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG PARANÁ			
			Faturar SUREG-PR/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Safra :0 /0	Qtde :	1.000.000,0	
Lote 45			P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em PONTA GROSSA	PR		1 KG (GRANEL)
Banco 002 Agência :0000-7 UF :PR			CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG PARANÁ			
Safra :0 /0	Qtde :	1.000.000,0	Faturar SUREG-PR/CONAB - CIA. NACIONAL DE

Relação do Cadastro de Lotes
200800010187

Lote 46			P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em PONTA GROSSA	PR		1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-7 UF :PR		CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG PARANÁ			
Safra :0 /0	Qtde :	500.000,0	Faturar SUREG-PR/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 47			P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em PONTA GROSSA	PR		1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-7 UF :PR		CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG PARANÁ			
Safra :0 /0	Qtde :	500.000,0	Faturar SUREG-PR/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 48			P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em PONTA GROSSA	PR		1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-7 UF :PR		CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG PARANÁ			
Safra :0 /0	Qtde :	500.000,0	Faturar SUREG-PR/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 49			P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em PONTA GROSSA	PR		1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-7 UF :PR		CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG PARANÁ			
Safra :0 /0	Qtde :	500.000,0	Faturar SUREG-PR/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 50			P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em PONTA GROSSA	PR		1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-7 UF :PR		CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG PARANÁ			
Safra :0 /0	Qtde :	500.000,0	Faturar SUREG-PR/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 51			P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em PONTA GROSSA	PR		1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-7 UF :PR		CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG PARANÁ			
0 0		500.000,0	Faturar SUREG-PR/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Safra :	/	Qtde :	
Lote 52			P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em PONTA GROSSA	PR		1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-7 UF :PR		CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG PARANÁ			
Safra :0 /0	Qtde :	500.000,0	Faturar SUREG-PR/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 53			P-269-0
			MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em PONTA GROSSA	PR		1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-7 UF :PR		CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG PARANÁ			
Safra :0 /0	Qtde :	500.000,0	Faturar SUREG-PR/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 54			P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em PONTA GROSSA	PR		1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-7 UF :PR		CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG PARANÁ			
Safra :0 /0	Qtde :	500.000,0	Faturar SUREG-PR/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 55			P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em PONTA GROSSA	PR		1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-7 UF :PR		CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG PARANÁ			
Safra :0 /0	Qtde :	500.000,0	Faturar SUREG-PR/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 56			P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em PONTA GROSSA	PR		1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-7 UF :PR		CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG PARANÁ			
			Faturar SUREG-PR/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Safra :0 /0	Qtde :	500.000,0	
Lote 57			P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em PONTA GROSSA	PR		1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-7 UF :PR		CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG PARANÁ			
Safra :0 /0	Qtde :	500.000,0	Faturar SUREG-PR/CONAB - CIA. NACIONAL DE

Relação do Cadastro de Lotes
200800010187

Lote 58				P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em PONTA GROSSA	PR			1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-7 UF :PR			CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG PARANÁ				
Safra :0 /0	Qtde :	500.000,0		Faturar SUREG-PR/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 59				P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em PONTA GROSSA	PR			1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-7 UF :PR			CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG PARANÁ				
Safra :0 /0	Qtde :	500.000,0		Faturar SUREG-PR/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 60				P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em PONTA GROSSA	PR			1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-7 UF :PR			CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG PARANÁ				
Safra :0 /0	Qtde :	500.000,0		Faturar SUREG-PR/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 61				P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em PONTA GROSSA	PR			1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-7 UF :PR			CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG PARANÁ				
Safra :0 /0	Qtde :	500.000,0		Faturar SUREG-PR/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 62				P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em PONTA GROSSA	PR			1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-7 UF :PR			CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG PARANÁ				
Safra :0 /0	Qtde :	500.000,0		Faturar SUREG-PR/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 63				P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em PONTA GROSSA	PR			1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-7 UF :PR			CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG PARANÁ				
0 0		500.000,0		Faturar SUREG-PR/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Safra : /	Qtde :			
Lote 64				P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em PONTA GROSSA	PR			1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-7 UF :PR			CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG PARANÁ				
Safra :0 /0	Qtde :	500.000,0		Faturar SUREG-PR/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 65				P-269-0
				MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em PONTA GROSSA	PR			1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-7 UF :PR			CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG PARANÁ				
Safra :0 /0	Qtde :	500.000,0		Faturar SUREG-PR/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 66				P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em PONTA GROSSA	PR			1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-7 UF :PR			CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG PARANÁ				
Safra :0 /0	Qtde :	500.000,0		Faturar SUREG-PR/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 67				P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em PONTA GROSSA	PR			1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-7 UF :PR			CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG PARANÁ				
Safra :0 /0	Qtde :	500.000,0		Faturar SUREG-PR/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Lote 68				P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em PONTA GROSSA	PR			1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-7 UF :PR			CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG PARANÁ				
				Faturar SUREG-PR/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Safra :0 /0	Qtde :	500.000,0		
Lote 69				P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em PONTA GROSSA	PR			1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-7 UF :PR			CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG PARANÁ				
Safra :0 /0	Qtde :	500.000,0		Faturar SUREG-PR/CONAB - CIA. NACIONAL DE

Relação do Cadastro de Lotes
200800010187

Lote 70				P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em PONTA GROSSA		PR		1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-7 UF :PR			CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG PARANÁ				
Safra :0 /0	Qtde :	500.000,0	Faturar SUREG-PR/CONAB - CIA. NACIONAL DE	
Lote 71				P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em PONTA GROSSA		PR		1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-7 UF :PR			CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG PARANÁ				
Safra :0 /0	Qtde :	500.000,0	Faturar SUREG-PR/CONAB - CIA. NACIONAL DE	
Lote 72				P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em PONTA GROSSA		PR		1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-7 UF :PR			CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG PARANÁ				
Safra :0 /0	Qtde :	500.000,0	Faturar SUREG-PR/CONAB - CIA. NACIONAL DE	
Lote 73				P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em PONTA GROSSA		PR		1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-7 UF :PR			CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG PARANÁ				
Safra :0 /0	Qtde :	500.000,0	Faturar SUREG-PR/CONAB - CIA. NACIONAL DE	
Lote 74				P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em PONTA GROSSA		PR		1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-7 UF :PR			CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG PARANÁ				
Safra :0 /0	Qtde :	500.000,0	Faturar SUREG-PR/CONAB - CIA. NACIONAL DE	
Lote 75				P-269-0MILHO EM GRÃOS A GRANEL
Entregar em PONTA GROSSA		PR		1 KG (GRANEL)
Banco 002	Agência :0000-7 UF :PR			CONFORME SUB-ITEM 1.2 DO AVISO
Gestor:SUREG PARANÁ				
0 0		500.000,0	Faturar SUREG-PR/CONAB - CIA. NACIONAL DE	
Safra : /	Qtde :			
			Total Ofertado :	30.000.000,0
			Total Geral :	50.000.000,0

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Conab
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - Diges
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - Suope
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - Gecom

AVISO DE COMPRA DE MILHO EM GRÃOS Nº 187/08

ANEXO II

UF	UNIDADE - MUNICÍPIO	ATUAÇÃO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	CEP	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GO		FATURAMENTO	Av. Meia Ponte, 2748 – Sl. 17 – St. Sta. Genoveva	GOIÂNIA	74.670-400	26.461.699/0243-65	10.232.014-4
	UA/RIO VERDE/GO	LOCAL DE ENTREGA	Rod. BR 452, Km 01, S/N.	RIO VERDE	75.905-901	26.461.699/0026-39	10.224.919-9
MG		FATURAMENTO	R. Prof. Antonio Aleixo, 756 – Sl. 202 – B. Lourdes	BELO HORIZONTE	30.180-150	26.461.699/0250-94	062.745.013.065-2
	UA/UBERABA/MG	LOCAL DE ENTREGA	Distrito Industrial II, Lote 01, Caçu	UBERABA	38.056-590	26.461.699/0120-06	701.745.013.039-5
PR		FATURAMENTO	Rua Mauá, 1.116 – Alto da Glória	CURITIBA	80.030-200	26.461.699/0258-41	10.175.714-58
	UA/PONTA GROSSA/PR	LOCAL DE ENTREGA	Rod. BR 376, Km 510 – Armazém 13	PONTA GROSSA	84.128-200	26.461.699/0054-92	20.108.072-07